



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **PORTARIA GP Nº 502/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **Ervino Kovaleski**, matrícula nº 108, do cargo em comissão de **Assessor de Programa de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Retornar o servidor ao cargo efetivo de Motorista.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se